



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COARACI
ESTADO DA BAHIA**

Coaraci(BA), 31 de julho de 2023.

**Ilmo. Sr.
Gean Silva Meira
Agente de Contratação/ Câmara Municipal
Coaraci-Ba**

Prezado Senhor,

Pelo presente ato administrativo, AUTORIZO a abertura de Processo de Dispensa de Licitação e determino a autuação, pelo servidor legislativo competente, com anexação de capa, para fins de formalização de processo administrativo. Após determino a remessa do processo licitatório à Assessoria Contábil para verificação de dotação orçamentária, bem como à Assessoria Jurídica para emissão de parecer acerca da legalidade/viabilidade da presente contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, quando, então, os autos deverão ser devolvidos para decisões da minha competência.

Atenciosamente,

Naarah Heloína Ribeiro dos Santos Lima
Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA
COMISSÃO
CONTRATAÇÃO
/LICITAÇÃO**



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COARACI
ESTADO DA BAHIA**

PORTARIA DE Nº 11, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica e Regimento Interno Art. 17, inciso II, do Município de Coaraci – Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Em cumprimento ao disposto no Art. 7º, da Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, nomear Agente de Contratação e respectiva Equipe de Apoio para o desempenho das funções essenciais à execução desta Lei, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Coaraci, no decorrer do exercício de 2023, com a seguinte composição:

GEAN SILVA MEIRA

Agente de Contratação

IDENTIDADE Nº 10.011.418 – 06 SSP/BA

CARGO OCUPADO: ASSESSOR ADMINISTRATIVO

LUAN VITOR SAMPAIO DOS SANTOS

Equipe de Apoio

IDENTIDADE Nº 15.924.593-15/ BA

CARGO OCUPADO: ASSESSOR ADMINISTRATIVO

GILDETE NASCIMENTO DE JESUS FARIAS

Equipe de Apoio

IDENTIDADE Nº 03.822.568 – 91 SSP/ BA

CARGO OCUPADO: SECRETÁRIA PARLAMENTAR

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, em 02 de janeiro de 2023, devendo ser publicada no átrio deste Poder Legislativo.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Notifique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coaraci Estado da Bahia, em **02 de janeiro de 2023**.

Naarah Heloína Ribeiro dos Santos Lima
Presidente da Câmara Municipal de Coaraci – Bahia
Biênio 2023/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE COARACI

Rua Rui Barbosa. Nº 28. 1º Andar- Centro – CNPJ: 13.652.565/0001-03 – Coaraci-Bahia

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COARACI ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 018/2023

"Dispõe sobre designação de Suplente de Comissão Permanente de Contratação e dá outras providências".

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica e Regimento Interno Art. 17, inciso II, do Município de Coaraci – Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Em cumprimento ao disposto no Art. 7º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar o servidor Antônio Venâncio Figueiredo Ferreira, cargo Assistente da Controladoria Interna, portador do RG 20.350.970-61, para compor Equipe de Apoio, na qualidade de suplente, para o desempenho das funções essenciais à execução desta Lei, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Coaraci, no decorrer do exercício de 2023, conforme portaria nº 011/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data de 01 de agosto de 2023, devendo ser publicada no átrio deste Poder Legislativo.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Notifique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coaraci Estado da Bahia, em 01 de agosto de 2023.

Naarah Heloína Ribeiro dos Santos Lima
Presidente da Câmara Municipal de Coaraci – Bahia
Biênio 2023/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE COARACI
Rua Rui Barbosa, Nº 28, 1º Andar- Centro – CNPJ: 13.652.565/0001-03 – Coaraci-Bahia